



PORTARIA Nº 15.003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Alessandro Camilo da Silva, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/01/2025 a 04/01/2026 que serão gozados no período de 05/03/2026 a 03/04/2026.

Art. 2º - Ao servidor Cristiano Aparecido Pinto Vilela, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2024 a 13/08/2025 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 16/03/2026.

Art. 3º - A servidora Daniele Gonçalves de Oliveira, Psicóloga, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/07/2024 a 12/07/2025 que serão gozados no período de 03/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 4º - A servidora Eliana Botelho Muniz, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 5º - A servidora Ingrid Eduarda Bortoleto de Almeida, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 6º - Ao servidor Luiz Cesar da Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/02/2023 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 7º - A servidora Luiza Mitiko Ozaki Miyashita, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2025 a 12/02/2026 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 8º - Ao servidor Marcelo dos Santos Oliveira, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio



Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/08/2024 a 11/08/2025 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 9º - Ao servidor **Marcelo Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 10 – Ao servidor **Raymon Cesar Damião Miranda**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 15/01/2026 que serão gozados no período de 05/03/2026 a 24/03/2026.

Art. 11 - A servidora **Rita de Cassia Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/02/2025 a 20/02/2026 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 12 - A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2025 a 01/02/2026 que serão gozados no período de 04/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 13 – Ao servidor **Weverton de Almeida dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025 que serão gozados no período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 14 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de fevereiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos